



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Subsecretaria Executiva

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEHIS Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2024, às 12 horas e 20 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº041/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão do Resultado Final das empresas interessadas no Chamamento Público nº 001/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter as empresas Abre Construções LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61 e CAC Engenharia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº04.295/0001-99 como habilitadas no presente chamamento.

Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade das documentações de habilitação apresentada, após consultada a área técnica responsável pela análise da qualificação técnica, instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas e propostas/projetos encaminhados, nos fora informado através do indexador nº 72902069, que a empresa Abre Construções LTDA atingiu a pontuação de 55 (cinquenta e cinco) pontos para o LOTE 01 após cumprir com as condições impostas pelo edital e que a empresa CAC Engenharia S/A atingiu a pontuação de 59 (cinquenta e nove) pontos para o LOTE 01. Referente ao Lote 02, a Douta comissão técnica através do index. 72902876, informa que a empresa Abre Construções LTDA atingiu a pontuação de 55 (cinquenta e cinco) pontos e que a empresa CAC Engenharia S/A atingiu a pontuação de 69 (sessenta e nove) pontos.

Diante ao exposto elencado, informamos que a empresa CAC Engenharia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº04.295/0001-99 fica declarada como VENCEDORA para o LOTE 01 bem como para o LOTE 02, com o valor de R\$168.999,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais) por unidade habitacional, compreendendo o valor total do empreendimento em R\$ 33.600.000,00 (Trinta e três milhões e seiscentos mil reais).

O presidente da CPL informa ainda que este resultado será publicado via DOERJ para ciência de todos, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação de ata em DOERJ.

A CPL informa ainda que todas as documentações apresentadas na presente Sessão estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LIANDRO MARINHO RODRIGUES

Presidente

FREDERICO BRANDAO LORENZONI

Membro Titular

ALESSANDRO FERREIRA LEAL

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Liandro Marinho Rodrigues, Presidente**, em 26/04/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ferreira Leal, Ajudante**, em 26/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Brandão Lorenzoni, Assistente**, em 02/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72946230** e o código CRC **8AC8DFFA**.